



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 409/95 de 03 de Novembro de 1.995.

Ementa: Denomina teatro do Centro Cultural Humberto Teixeira, e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PEDRO LIMA VERDE o Teatro do Centro Cultural Humberto Teixeira, da cidade de Iguatu, em homenagem ao trabalho que realizara, na condição de autor, ator e diretor de cinema.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Novembro de 1.995.



Francisco Marcelo Sobreira
Prefeito Municipal